



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALDEIAS ALTAS
GABINETE DO PREFEITO



Lei nº 258 de 10 de fevereiro de 2011

Altera lei nº. 192/2005 que trata sobre o quadro de servidores municipais.

O PREFEITO DE ALDEIAS ALTAS, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal de Aldeias Altas decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados em comissão de assessoramento superior de Chefe da Assessoria Jurídica, Chefe da Controladoria Municipal e Chefe da Contadoria Municipal.

Art. 2º. Os cargos de Assessoria jurídica e especial criados na lei municipal nº. 192/2005 passam a ser os constantes no anexo I desta lei.

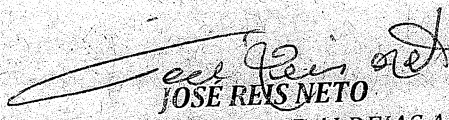
Parágrafo Único - Os Assessores jurídicos e especiais poderão ser lotados nas Secretarias Municipais conforme a necessidade da Administração.


Art. 3º. Ficam criados cargos em comissão no Fundo de Previdência Social - FAPEN conforme o Anexo I desta lei.

Parágrafo Único - Os cargos criados no Fundo de Previdência Social - FAPEN serão pagos com verbas oriundas do orçamento próprio da autarquia.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aldeias Altas - MA, 10 de fevereiro 2011.


JOSÉ REIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA.

Certifico e dou fé que nesta data, publiquei	
este (a) <u>LEI</u>	
Aldeias Altas (MA) em <u>10</u> de <u>FEV</u> de <u>2011</u>	
	
JÔNATAS MOURGUEZ BEZERRA Sec. Munic. de Adm. e Finanças	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALDEIAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO

I - DIREÇÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	Remuneração
Chefe da Assessoria Jurídica	01	R\$ 4.000,00
Chefe da Controladoria Municipal	01	R\$ 3.500,00
Chefe da Contadoria Municipal	01	R\$ 3.500,00

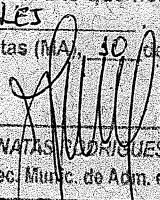
II - ASSESSORAMENTO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	Remuneração
Assessor Especial nível I	4	R\$ 1.200,00
Assessor Especial nível II	4	R\$ 2.000,00
Assessor Especial nível III	4	R\$ 3.000,00
Assessor Jurídico nível I	4	R\$ 1.200,00
Assessor Jurídico nível II	4	R\$ 2.000,00
Assessor Jurídico nível III	4	R\$ 3.000,00

III - AUTARQUIA

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	Remuneração
Presidente do FAPEN	01	R\$ 2.000,00
Assessor Jurídico do FAPEN	01	R\$ 2.000,00
Contador (a) do FAPEN	01	R\$ 1.500,00
Tesoureiro (a) do FAPEN	01	R\$ 1.000,00

Certifico e dou fé que nesta data, publiquei
este (a) LEI
Aldeias Altas (MA), 30 de FEV de 2011


JÔNATAS RODRIGUES BEZERRA
Sec. Munic. de Adm. e Finanças